

Brasil, o “campeão mundial de acidentes de trabalho”: controle social, exploração e prevencionismo durante a ditadura empresarial-militar brasileira

Ana Beatriz Ribeiro Barros Silva

151

Resumo: a supressão das liberdades civis e políticas, o arrocho salarial e o declínio do poder aquisitivo dos salários dos trabalhadores brasileiros constituíram-se como elementos fundamentais da política econômica da ditadura militar brasileira instalada em 1964. Como estratégia de sobrevivência, os trabalhadores foram pressionados a submeterem-se ao cumprimento de horas extras, muitas vezes em condições de trabalho degradantes. O aumento da produtividade veio acompanhado do crescimento exponencial dos índices de acidentes e doenças do trabalho durante esse período. Este artigo objetiva analisar como o tratamento conferido pela ditadura a essa questão revela o caráter de classe do golpe e do regime.

Palavras-chave: acidentes e doenças do trabalho; ditadura militar brasileira; segurança e saúde do trabalho.

Abstract: the suppression of civil and political liberties, the wage squeeze and the decline in the purchasing power of salaries of Brazilian workers were constituted as fundamental elements of the economic policy of the Brazilian military dictatorship installed in 1964. As a survival strategy, workers were compelled to work overtime, often in degrading conditions. The increase in productivity was accompanied by the exponential growth in the rates of work accidents and occupational diseases during this period. This article aims to analyse how the way the dictatorship dealt with that question reveals the class nature of the coup and the regime itself.

Keywords: works accidents and occupational diseases; Brazilian military dictatorship; occupational safety and health.

A natureza de classe da ditadura militar brasileira

No início da década de 1960, as classes dominantes, vinculadas ao aparato militar, ao capital nacional e internacional associado e ao latifúndio agroexportador, contando com o apoio de setores da Igreja e de parcelas das classes médias, começaram a articulação de uma alternativa golpista, capaz de pôr fim à breve experiência democrático-populista vivida pelo Brasil a partir de 1945. Tal objetivo foi finalmente atingido em 31 de março de 1964, com a instalação de um regime no qual o Brasil passou a ser governado por militares. Paulatinamente, o país foi lançado em um regime autoritário e discricionário, configurando-se um “estado de exceção” no qual os direitos civis e políticos foram duramente restringidos.

Segundo Octávio Ianni, este processo levou à construção de um Estado forte, centralizado e autoritário, que controlava os setores sociais e políticos, e cuja finalidade primordial era garantir condições de florescimento do setor privado.¹ Similarmente, Maria Helena Moreira Alves caracteriza a estrutura estatal constituída a partir dos governos militares como um “Estado de Segurança Nacional”,² cujas bases ideológicas repousam na Doutrina de Segurança Nacional e Desenvolvimento, elaborada pelos teóricos vinculados à Escola Superior de Guerra (ESG). Os dois elementos básicos presentes na ideologia de segurança nacional e incorporados pelo Estado de Segurança Nacional são o “desenvolvimento econômico” e a “segurança interna”. Os dois conceitos são indissociáveis e tornaram-se os pilares definidores daquele Estado. Através do binômio “segurança com desenvolvimento”, o Estado ganhava a legitimação ideológica necessária para seu crescente autoritarismo:

[] O slogan governamental ‘segurança com desenvolvimento’ associa o desenvolvimento capitalista associado-dependente à defesa da segurança interna contra o ‘inimigo interno’. Por sua vez, esta ênfase na constante ameaça à nação por parte de ‘inimigos internos’ ocultos e desconhecidos produz, no seio da população, um clima de suspeita, medo e divisão que permite ao regime levar a cabo campanhas repressivas que de outro modo não seriam toleradas. Dessa maneira, a dissensão e os antagonismos de classe podem ser controlados pelo terror. Trata-se por isso mesmo de uma ideologia de dominação de classe, que tem servido para justificar as mais violentas formas de opressão classista.³

A agudização dos conflitos durante o governo de João Goulart, o golpe e os governos militares que se sucederam já foram alvo de diversos estudos, por vezes divergentes. De modo geral, a historiografia tem se dedicado às mudanças políticas e econômicas do período, às violações aos direitos humanos, à memória e à história do movimento estudantil, da luta armada, dos setores progressistas da Igreja, das perseguições a intelectuais e artistas, dentre outros aspectos. Partindo do eixo Sul-Sudeste, as mesmas temáticas se irradiam para outros pontos do país, com vistas a entendê-las em suas especificidades locais. Mas qual foi o real significado desse período para a grande maioria da população? Como um regime responsável por tanta barbárie conseguiu manter-se por 21 anos? Ao custo de quem o “desenvolvimento com segurança” foi efetivado, a exemplo

1 IANNI, Octavio. *Estado e Planejamento Econômico no Brasil*. 5ª edição. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1991, p. 230.

2 ALVES, Maria Helena Moreira. *Estado e Oposição no Brasil (1964/1984)*. Bauru, SP: Edusc, 2005.

3 ALVES. *Estado e Oposição no Brasil*, p. 31-32.

do “milagre” econômico, a ponto de ainda hoje a ditadura ter tantos defensores saudosistas?

Conforme analisa Marcelo Badaró Mattos,⁴ o papel desempenhado pelos trabalhadores no período que antecedeu o golpe é uma das principais chaves para o entendimento do movimento golpista e do período ditatorial subsequente. Contudo, ainda são poucos os estudos dedicados ao papel dos trabalhadores, organizados em sindicatos ou não, especialmente nas conjunturas de 1964-1977. O ponto de vista do trabalho ganhou maior relevância para os estudiosos, especialmente a partir do final da década de 1970, com o surgimento do chamado “novo sindicalismo”.

Mesmo em um ano como o de 2014, marcado pelas reflexões acerca do cinquentenário do golpe militar de 1964, apesar de alguns esforços,⁵ a compreensão do impacto daqueles governos sobre os trabalhadores tem recebido pouca atenção dos historiadores. A Comissão Nacional da Verdade manteve o grupo de trabalho intitulado “Ditadura e repressão aos trabalhadores e trabalhadoras e ao movimento sindical”, que no capítulo 22 de seu relatório final, destacou o fato de a classe trabalhadora ter sido o “alvo primordial” do golpe e da ditadura.⁶ Perseguições a lideranças, intervenções em sindicatos, prisões arbitrárias e ilegais, torturas e tantas outras violações são fundamentais para entendermos a extensão das violências impetradas contra os trabalhadores. Mas para além dessa violência mais conhecida, mais evidente e direcionada aos elementos mais politizados e ativos da classe, o que era ser trabalhador durante a ditadura militar? Quais tipos de violência eram silenciadas ou mesmo impostas em seu cotidiano? Para além das conhecidas violações de seus direitos políticos de organização e reivindicação, como era a vida de quem dependia da venda de sua força de trabalho? A serviço de quem e a que custo os trabalhadores brasileiros atingiram índices altíssimos de produtividade? A que riscos os trabalhadores eram submetidos em sua rotina laboral e quais os efeitos sobre a sua saúde?

Como argumenta Nildo Viana, as lutas dos trabalhadores contra a sua crescente exploração desempenhou um papel significativo para a articulação do golpe como forma de combater tal resistência, liderado pelo capital norte-americano e transnacional, a burguesia brasileira e suas classes auxiliares. Logo, “o discurso segundo o qual o golpe foi realizado para evitar a formação de uma ‘república sindicalista’, para combater o comunismo, para acabar com a corrupção, não passa de pretexto visando justificar e legitimar um processo intensivo de repressão que procurava possibilitar processo igualmente intensivo de exploração”.⁷ Enfim, só uma ditadura, sob uma perspectiva marcadamente contrarrevolucionária e modernizante-conservadora, no gozo de forte aparato repressivo e de controle social, poderia proporcionar tamanha ampliação das taxas de crescimento econômico por meio da superexploração do trabalho.

Assim que assumiram o poder, os golpistas eliminaram do cenário político todas as organizações, setores e pessoas que pudessem representar algum tipo de oposição à ordem autoritária que se instalava. O movimento sindical foi decapitado, ao passo que os sindicatos e federações foram colocadas sob intervenção estatal.

4 MATTOS, Marcelo Badaró. “Os trabalhadores e o golpe de 1964: um balanço da historiografia”. *História & Luta de classes*. Ano 1, nº 1, Abr./ 2005, p. 7-18.

5 A exemplo do Dossiê “Trabalhadores e ditadura”, publicado pela Revista Mundos do Trabalho, referente a Janeiro-junho de 2014, vol. 6, n 11.

6 Relatório final da CNV, disponível em: <http://www.cnv.gov.br>.

7 VIANA, Nildo. “Acumulação Capitalista e Golpe de 1964”. *História & Luta de Classes*, Ano 1, Nº 1. Rio de Janeiro, 2005, p. 27.

Similarmente, a repressão também se abateu sobre o campesinato, por meio de perseguições das principais lideranças, prisões arbitrárias, intervenções em entidades organizativas, desocupações etc. Como Francisco Carlos Teixeira da Silva coloca: “Amplios setores do empresariado moderno, por todo o continente, viram nos militares um esteio para a estabilidade, o crescimento e a segurança de seus projetos econômicos”.⁸

Como destaca Dreifuss, a conspiração de março-abril de 1964 “não foi um mero golpe militar”, mas “um movimento social civil-militar”⁹ que levou a constituição de governos que adotaram políticas com forte conteúdo de classe. Aliás, é importante destacar que Dreifuss foi o primeiro a destacar o seu caráter “civil-militar”. Contudo, este elemento “civil” não foi utilizado de forma ampla e indiscriminada, pois tinha um evidente caráter de classe, salientado pelo autor: “Um exame mais cuidadoso desses civis indica que a maioria esmagadora dos principais técnicos em cargos burocráticos deveria (em decorrência de suas fortes ligações industriais e bancárias) ser chamada mais precisamente de empresários, ou, na melhor das hipóteses, de tecnoempresários”.¹⁰

No pós-1964, essa elite dominante que “conquistou o Estado” em 1964

preservou a natureza capitalista do Estado, uma tarefa que envolvia sérias restrições à organização autônoma das classes trabalhadoras e a consolidação de [...] um tipo de capitalismo tardio, dependente, desigual, mas também extensamente industrializado, com uma economia principalmente dirigida para um alto grau de concentração de propriedade na indústria e integração com o sistema bancário.¹¹

E ao contrário do que defende a retórica da historiografia revisionista,¹² “desarmada, a classe trabalhadora foi a parcela da sociedade brasileira mais penalizada pela política econômica implementada pelo regime ditatorial, mesmo sob o período do chamado ‘Milagre’”.¹³ É sobre este ponto fundamental para nossa análise que irei tratar agora.

Controle social, exploração do trabalho e acumulação capitalista sob a ditadura empresarial-militar brasileira

Para garantir o “desenvolvimento com segurança”, mola mestra da Doutrina de Segurança Nacional e Desenvolvimento, foi criado pelo governo Castelo Branco o Ministério do Planejamento e Coordenação Econômica, com o objetivo de coordenar e aplicar um novo modelo econômico com vistas a atrair o capital internacional e garantir o aumento da acumulação capitalista. Tendo a redução do

8 SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. “Crise da ditadura militar e o processo de abertura política no Brasil, 1974-1985”. In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucília de Almeida Neves. *O Brasil Republicano: o tempo da experiência democrática*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 260.

9 DREIFUSS, René A. 1964: a conquista do Estado. Petrópolis: Vozes, 1981, p. 397.

10 DREIFUSS. 1964: a conquista do Estado, p. 417.

11 DREIFUSS. 1964: a conquista do Estado, p. 485.

12 Acerca do revisionismo na historiografia, em especial na recente produção historiográfica brasileira em relação à ditadura militar, ver: MELO, Demian Bezerra de (org.). *A miséria da historiografia: uma crítica ao revisionismo contemporâneo*. Rio de Janeiro: Consequência, 2014.

13 MELO, Demian. “O Golpe de 1964 e meio século de controvérsias: o estado atual da questão”. *História & Luta de Classes*, nº 17, Março 2014, p. 20.

deficit público e a luta contra a inflação como suas prioridades, o primeiro Programa de Ação Econômica do Governo (PAEG, 1964-1966) tinha três eixos fundamentais: “imposição de uma severa política de crédito ao setor privado; redução do deficit governamental; e uma política de controle salarial”.¹⁴ No mesmo sentido, foi instituído o controle das greves através da Lei de Greve (Lei nº 4.330, de 1º de junho de 1964) que proibia terminantemente as greves para os funcionários públicos de todas as instâncias e de empresas estatais, bem como para os trabalhadores dos serviços considerados essenciais. Para serem consideradas legais, as greves que tinham que obedecer a uma série de condições e exigências burocráticas que as tornavam impossíveis na prática.¹⁵

Complementar ao controle das greves, foi criado um mecanismo para o cálculo dos reajustes salariais com o intuito de “despolitizar” as negociações salariais entre patrões e empregados, além de eliminar a atuação política dos sindicatos. Na nova fórmula, os salários seriam aumentados anualmente, de acordo com um índice determinado pelo governo, que levaria em conta o salário médio dos dois anos anteriores ao aumento, a previsão inflacionária para os 12 meses seguintes e a estimativa de aumento da produtividade dos trabalhadores. Efetivamente, durante a ditadura empresarial-militar, a contínua e proposital subestimação do resíduo inflacionário e das taxas de produtividade, sempre calculadas muito abaixo do valor real, fizeram os níveis de salário cair espantosamente, o que maximizava a exploração do trabalho e conseqüentemente, ampliava os lucros dos empregadores. Em julho de 1965, através da Lei nº 4.725, a política de compressão salarial foi estendida ao setor privado.

A legislação trabalhista era considerada pelos governos militares como outra barreira rumo ao crescimento e dinamismo econômico do país. Pela lei vigente, os trabalhadores com tempo de serviço entre um e dez anos na mesma empresa tinham direito a uma indenização, caso fossem demitidos sem justa causa. Empregados há mais de dez anos na mesma empresa só podiam ser demitidos caso o empregador demonstrasse falta grave, o que na prática concedia estabilidade aos trabalhadores. Segundo seus críticos, esse sistema desencorajava demissões em massa e era considerado muito dispendioso, especialmente pelas empresas multinacionais, que não podiam gozar da liberdade de transferir seus investimentos para outros lugares com melhores incentivos fiscais, por exemplo, sem ter que arcar com o alto custo das indenizações aos seus empregados demitidos. Para substituir as regras de estabilidade foi criado em 1966 o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). A partir de então, a priori, não existia mais qualquer tipo de estabilidade e os trabalhadores podiam ser facilmente demitidos, independentemente do tempo de serviço.

Vale destacar que o controle salarial só foi efetivo devido à ameaça das demissões em massa e à instabilidade generalizada no mercado, que faziam com que os trabalhadores hesitassem em reivindicar melhorias em suas condições de vida e trabalho ou entrar na Justiça do Trabalho contra seus patrões. Logo, essa combinação de arrocho salarial e instabilidade disponibilizou um imenso contingente de força de trabalho barata, instável, necessitada de trabalhar para garantir sua sobrevivência e forçadamente disciplinada e dócil. Além do efeito desmobilizador, a rotatividade crescente dos trabalhadores mantinha os salários cada vez mais baixos, pois sempre que um trabalhador era readmitido em outra

14 ALVES. *Estado e Oposição no Brasil*, p. 90.

15 ALVES. *Estado e Oposição no Brasil*, p. 90-94.

empresa, ele recomeçava no nível salarial mais baixo.¹⁶

O impacto desse conjunto de medidas sobre a população assalariada foi enorme. Em claro descumprimento da legislação salarial, o índice para o aumento dos salários determinado pelo governo não acompanhava os índices de produtividade, assim como o índice antecipado de inflação era mantido muito abaixo da taxa real de inflação, o que reduzia os salários ainda mais. Um estudo do DIEESE¹⁷ demonstrou, em dez anos de ditadura militar, o crescente número de categorias profissionais que tiveram perdas salariais: em 1974, impressionantes 46% registraram perda superior a 30% em seu salário. O poder aquisitivo do salário mínimo passou a sofrer crescente e significativa desvalorização, chegando ao ponto de, em 1976, atingir apenas 31% de seu valor em 1959.¹⁸ Consequentemente, se em 1959 eram necessárias 65 horas e 5 minutos de trabalho para comprar a ração alimentar mínima, em 1974 eram necessárias 163 horas e 32 minutos de trabalho para adquirir a mesma quantidade.¹⁹ Por conseguinte, como o salário perdia mais valor a cada dia, o trabalhador tinha que trabalhar mais do que o dobro de horas para garantir a mesma ração mínima, enquanto as empresas eram beneficiadas através da acumulação acentuada pelo aumento da produtividade e pelo arrocho salarial. Não por acaso, a média diária de trabalho no Brasil passou a ser de 14 horas, pois a extensão da jornada, com o acúmulo de horas extras, foi uma das estratégias encontradas pelos trabalhadores para garantir sua sobrevivência, que, em contrapartida, aumentava as taxas de acumulação de capital das empresas.²⁰

De modo geral, a elevação da produtividade física do trabalhador brasileiro durante a ditadura militar não foi resultante apenas de investimentos em tecnologia mais avançada, mas, sobretudo, das mudanças nas relações de trabalho impostas pela coerção política, instabilidade, arrocho salarial, carestia e rotatividade da força de trabalho.

O aumento da produtividade do trabalhador foi sensível especialmente nas indústrias mais avançadas tecnologicamente. Um exemplo disso era a Usiminas, a grande empresa siderúrgica de Minas Gerais. Se em 1965 sua produtividade era de 48,5 toneladas/homem/ano, em 1968 o índice saltou para 121,9 e em 1973 atingiu impressionantes 247 toneladas/homem/ano, o mais alto da América do Sul. Sob o lema “O recorde de hoje é a média amanhã”, a Usiminas vinha seguidamente batendo recordes de produtividade comparáveis às grandes indústrias siderúrgicas do mundo.

Afinal, qual era “o segredo da Usiminas”, conforme título da matéria que trazia esses dados, veiculada pelo jornal alternativo *Opinião*?²¹ De acordo com a empresa, tamanho crescimento não teria ocorrido apenas graças à extensão das horas extras de seus empregados, “como acontece em outras indústrias brasileiras que têm recorrido a essa prática até a exaustão de seus trabalhadores para conseguir aumento de produção”. O segredo, segundo o setor de relações públicas da empresa, estava no aprimoramento técnico, tanto em maquinário moderno quanto em cursos de especialização, e no “espírito de corpo” que fazia com que cada operário se sentisse “dono” da empresa e orgulhoso de trabalhar nela.

16 DREIFUSS. 1964: a conquista do Estado, p. 438-440.

17 DIEESE. Dez anos de política salarial. *Estudos Socioeconômicos*, nº 3, ago. 1975.

18 ALVES. *Estado e Oposição no Brasil*, p. 138-140.

19 DIEESE, Separata da Revista do DIEESE, abr. 1979 apud ALVES. *Estado e Oposição no Brasil*, p. 184-185.

20 ALVES. *Estado e Oposição no Brasil*, p. 184.

21 *Opinião*. “Qual o segredo da Usiminas?”. Edição 081. 27 maio 1974, p. 4. Os próximos dois parágrafos serão baseados nesta matéria.

Evidentemente, a questão era bem mais complexa do que parecia. Como esclarece a matéria de *Opinião*, após uma ampla reforma técnica e administrativa, coordenada por empresas estrangeiras, mais de dois mil empregados foram demitidos. Seções que tinham vinte operários passaram a ter três ou quatro. Ainda assim, a produção e os lucros só aumentavam. O quadro foi restringido aos que tinham qualificação, ao passo que os serviços que exigiam trabalho braçal foram entregues a empreiteiras. Naquele momento, das 20 mil pessoas que trabalhavam na usina, 8 mil eram funcionários da Usiminas e 12 mil das empreiteiras. Todos os setores foram racionalizados e rígidos controles foram estabelecidos sobre os operários. Recompensas financeiras eram destinadas aos que cumpriam suas metas ou eram assíduos no trabalho, mas o foco principal era o incentivo à disputa entre grupos de trabalho. O prêmio para as equipes que atingiam suas metas podia ser “um lanche mais caprichado”, um churrasco ou uma visita a um cliente.

De acordo com um funcionário, o valor do salário não era alto devido ao custo de vida, mas a assistência que recebiam da empresa (alimentação mais barata, casa, escola para os filhos) compensava. Outro empregado revelou que era obrigado a trabalhar entre 60 e 80 horas por semana para conseguir sustentar sua família e quando a situação apertava, chegava a fazer 200 horas extras por mês. Comparativamente, os salários pagos pela Usiminas estavam acima da média das indústrias brasileiras; mas situação verdadeiramente difícil era enfrentada pelos trabalhadores braçais que prestavam serviço à empresa e eram muito mal remunerados. A empresa mantinha rígido controle sobre a segurança, pois os custos com os acidentes eram muito altos: além de ter que substituir um trabalhador que já conhecia bem o serviço, os demais trabalhadores ficavam muito abalados psicologicamente com os acidentes, o que levava a quedas na produção.

Mas, o aspecto mais decisivo era a colaboração do Sindicato dos Trabalhadores Locais com as determinações da empresa. Basicamente, o sindicato exercia funções assistencialistas e mantinha “as melhores relações possíveis com a Usiminas”, conforme seu próprio presidente. Segundo ele, ocorreram algumas divergências no tocante às questões salariais, mas como naquele momento os aumentos eram determinados pelo governo, não havia mais disputa alguma. E aí estava o verdadeiro segredo da Usiminas, segundo o *Opinião*: o constante investimento na modernização do maquinário aliado à “manipulação da mão de obra – sempre farta, dócil e barata – de forma a despender pequenos estímulos (aumentos de salário, viagens ou mesmo simples lanches) para arrancar elevada produtividade”.²²

Corretamente, Antonio Luigi Negro considera a política de estabilização econômica implantada na ditadura como “o AI-5 dos trabalhadores”, o que só pôde ser implantado com base na “coerção, vigilância, tutela e punições”. A partir de então, o empresariado gozou de “caminho livre para ‘arrancar a produção’ dos empregados, estes que antes ‘arrancavam’ direitos aos patrões”. Apesar das reiteradas afirmações de Castelo Branco, primeiro presidente da ditadura militar, de que era necessário o sacrifício de “todos” em nome do desenvolvimento do país, cada vez ficava mais claro que o operariado sofreria com a maior parte dos encargos.²³

Devemos enfatizar que os efeitos do arrocho não foram sentidos de forma simultânea e homogênea por toda a classe trabalhadora, mas teve maior impacto,

22 *Opinião*. “Qual o segredo da Usiminas?”. Edição 081. 27 maio 1974, p. 4.

23 NEGRO, Antonio Luigi. *Linhas de montagem: o industrialismo nacional-desenvolvimentista e a sindicalização dos trabalhadores*. São Paulo: Boitempo, 2004, p. 245.

sobretudo, sobre os trabalhadores menos qualificados, cujos ganhos dependiam mais “do poder de barganha da classe em conjunto”. Como demonstração disso, Paul Singer aponta que entre 1955 e 1962 não houve grande variação na distribuição dos salários, enquanto que a partir de 1965 percebe-se um distanciamento entre o salário mediano real e o salário médio dos trabalhadores ligados à produção. Portanto, os níveis salariais mais baixos foram os mais comprimidos durante o arrocho e os que mais sofreram com a rotatividade e com as demissões, haja visto que trabalhadores não qualificados são mais facilmente repostos pelas empresas do que os especializados.²⁴

Classicamente, as crises capitalistas são superadas por meio da intensificação da exploração do trabalho e pela concentração das empresas e do capital. Portanto, em resposta à crise econômica que vinha se arrastando desde o começo da década de 1960, este modelo de superação de crises foi aplicado pela ditadura empresarial-militar. Baseado na nova legislação salarial e trabalhista, nas generosas isenções fiscais para o empresariado, além de amplos investimentos estatais em áreas estratégicas, objetivou-se favorecer a grande empresa e demais estratos de alta renda como forma de impulsionar o crescimento econômico. Com tantas vantagens, grande volume de capital estrangeiro foi investido no Brasil, especialmente nos setores de bens de consumo duráveis e bens de capital, ao passo que o Estado destinava seus investimentos para as indústrias de base e grandes obras estruturais. Este conjunto de políticas acabou por dar origem ao chamado “milagre” econômico, ocorrido entre 1968 e 1973, quando a economia brasileira registrou taxas de crescimento do PIB de dois dígitos.²⁵

Os efeitos do crescimento econômico sobre a saúde dos trabalhadores

Todavia, como bem destaca o estudo de John Humphrey, pesquisador inglês que teve a oportunidade de visitar e examinar o funcionamento de diversas indústrias do setor automobilístico durante a ditadura – setor considerado “a menina dos olhos” do regime – foram os trabalhadores que, de fato, fizeram o “milagre”. Segundo Humphrey, apesar do fato da produtividade por operário ter dobrado entre 1966 e 1974, a pressão sobre os trabalhadores era constante para que dedicassem cada vez mais esforço no trabalho. De acordo com um montador ouvido por ele, “o normal é aumentar a produção e ficar com o mesmo número de operários. A cronometragem é para puxar. Piorou agora. Tem o problema de ir ao banheiro... Está piorando. Por exemplo, tem gente que trabalha tomando café”.²⁶ Mesmo sem mudanças técnicas, a produção tinha que crescer sempre, o que ficava sob a responsabilidade dos gerentes de cada setor. No relato de um mestre de montagem, apesar das demissões de alguns operários, a produção não podia diminuir:

Eles estão trabalhando mais. Um fazendo o trabalho do outro. Mandei mais dois ontem, mas o trabalho é o mesmo. É a gerência que manda.

24 SINGER, Paul. *A crise do “milagre”: interpretação crítica da economia brasileira*. 8ª edição. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989, p. 57-59.

25 MENDONÇA, Sonia Regina de e FONTES, Virginia Maria. *História do Brasil recente: 1964-1992*. São Paulo: Ática, 2004, p. 21-34.

26 HUMPHREY, John. *Fazendo o “milagre”: controle capitalista e luta operária na indústria automobilística brasileira*. Petrópolis: Editora Vozes em coedição com CEBRAP, 1982, p. 89.

Economia. Não tem razão nenhuma. Algum tempo atrás, havia cronometragem. Antes se reduziam os operários, tinha mais máquinas. Agora não. Não modificou nada e o tempo vai caindo... Cada gerente quer reduzir mais. [...] Eles querem que a gente trabalhe com uma eficiência de 100%.

Os efeitos de tanta pressão já se faziam sentir na saúde e no bem-estar dos funcionários. A cronometragem havia sido abolida na fábrica de um dos gerentes de produção entrevistados, o que piorou ainda mais a situação: “Os tempos agora são arbitrários e reduzidos. Se tem dez pessoas fazendo um serviço, eles já estão pensando que é demais e que devem tirar mais dois. Às vezes não dá. Todo mundo sai nervoso daqui”.²⁷

O cumprimento de horas extras era praticamente uma imposição aos trabalhadores e aqueles que se recusassem aumentariam suas chances de demissão. Mas claro que a grande maioria aceitava as horas extras como forma de melhorar seus ganhos. Na época do “milagre”, a semana básica era de 56 horas de trabalho e era comum que os operários de alguns setores trabalhassem aos sábados e domingos. Como bem coloca Humphrey, com tamanho controle das despesas e contínuas exigências para o aumento da produtividade, o ambiente de trabalho nas fábricas estava longe de ser seguro e saudável, apesar dos poucos registros de acidentes graves ou fatais no setor automobilístico. Em seu relato acerca das fábricas visitadas,

O chão estava molhado e escorregadio, as galerias muito mal sinalizadas, os espaços de trabalho muito cheios, e em algumas áreas (como funilaria e estamparia) o barulho era muito intenso. Estes problemas, combinados com as condições ruins do ar nas cabines de pintura e de soldagem, e nas áreas de tratamento térmico, [...] e o fato de se encontrar ocasionalmente operários nas cabines de pintura sem equipamento de segurança, são sinais evidentes de condições ruins.²⁸

Se este era o ambiente de trabalho no setor mais avançado tecnologicamente do país, quais seriam as condições nos demais?

A pressão para o contínuo aumento da produção expunha os trabalhadores a diversos riscos, o que, segundo Humphrey, levava ao envelhecimento prematuro e a uma série de doenças em longo prazo. Não por acaso, o cansaço físico era a reclamação mais frequente por parte dos operários nas empresas analisadas. Mas, do ponto de vista do governo, incluindo os empresários que o apoiavam, a produção e o desenvolvimento do país não podiam parar, ainda que ao custo dos trabalhadores. Tudo em nome do Brasil “Grande Potência”, meta-síntese da ideologia do regime.

Similarmente, em seu estudo da indústria automobilística, Luigi Negro destaca o recurso ao constante corte de gastos das empresas através das demissões dos operários considerados pouco produtivos e dos estudos de tempo com o objetivo de elevar os níveis de eficiência, reduzindo tempos improdutivos, movimentos desnecessários e o tempo gasto em determinadas seções:

Governo e empresa automobilística convergiam, e o primeiro forneceu à segunda as condições para apurar, ou depurar, sua organização. Novas leis de um lado (arrocho salarial e FGTS) e o recurso às velhas (disciplinamento do sindicalismo, via CLT), de outro lado, aliviariam a

27 HUMPHREY. *Fazendo o “milagre”*, p. 90.

28 HUMPHREY. *Fazendo o “milagre”*, p. 91.

folha de pagamento com cortes de pessoal e redução do salário real. A recessão ainda providenciaria, para as empresas, uma boa desculpa (a ‘crise’, o ‘mercado’) na hora de botar os trabalhadores na rua.²⁹

“Ordem e produtividade” passou a ser o lema rumo ao progresso econômico destinado a poucos, à custa da maioria. Como bem coloca Negro,

Sem o ‘velho trabalhismo’, sem a greve, com direitos desrespeitados ou perdidos e sob prolongado arrocho salarial, o nacional-desenvolvimentismo em sua variante autoritária se desprendera do compromisso com a dignidade do trabalhador. [...] Para os trabalhadores, aumentar salários era o mínimo. Para o governo, salários eram política econômica, ou doutrina de segurança nacional.³⁰

A grande indústria continuava a bater recordes de produtividade. Por exemplo, a produção de veículos por trabalhador na Volkswagen saltou de 10,4 por ano em 1971, para 12 em 1972 e 14 em 1973. Perguntada pelo *Opinião* como a empresa havia conseguido este feito, a Volks respondeu que o aumento não tinha relação com a extensão da jornada, mas se devia à racionalização do processo produtivo e à qualidade do operário brasileiro: mais dedicado, assíduo, pontual, comprometido e versátil, do que o trabalhador alemão. Por outro lado, segundo o Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo, as horas extras trabalhadas na Volks somavam cerca de 300 mil por mês.³¹

O recurso ao trabalho extraordinário (além das 48 horas semanais, de segunda a sábado, com 8 horas por dia) vinha sendo largamente utilizado nos diversos setores do mercado de trabalho objetivando suprir a falta de empregados e reduzir os gastos com pessoal. De modo geral, na prática, a jornada diária em São Paulo passou a ser de 12 horas, e em ritmo de produção cada vez mais rápido. As estratégias para arrancar a produção e ampliar as horas de trabalho tornavam-se cada vez mais complexas. A supressão dos intervalos para descanso, lanche e cafezinho e até o controle das idas ao sanitário foram empregadas. Por lei, as horas extras seriam um recurso extraordinário e não podiam ultrapassar de duas horas por dia, além das oito horas da jornada diária. Na prática, por necessidade, muitos trabalhavam de domingo a domingo, sem folga semanal e sem férias, como forma de ampliar ainda mais seus rendimentos.

Era comum entre os trabalhadores a opinião de que o cumprimento de horas extras era vantajoso. “Se o operário tem saúde, por que não fazer?” argumentou o presidente do Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil de São Paulo à reportagem de *Opinião*. Pelas horas extras, os operários recebiam 25% a mais do que pelas horas ordinárias e esse acréscimo obtido de forma sistemática representava um aumento real da renda. Muitos trabalhadores só conseguiam sustentar suas famílias e ainda adquirir bens de consumo como televisão e eletrodomésticos porque contavam com a renda extra. Segundo um trabalhador adepto das jornadas extras “Enquanto a gente tem saída deve trabalhar o máximo possível para poder ter as coisas”.

Os dirigentes sindicais mais conscientes tentavam alertar os trabalhadores dos perigos das longas jornadas, como o maior risco de acidentes de trabalho devido à fadiga e a debilitação da saúde em longo prazo. Contudo, devido ao forte

29 NEGRO. *Linhas de montagem*, p. 253.

30 NEGRO. *Linhas de montagem*, p. 258-259.

31 *Opinião*. “Aumentando a velocidade das máquinas”. Edição 056. 10 dez. 1973, p. 3. Os próximos dois parágrafos serão baseados nesta fonte.

controle político e à desmobilização do movimento sindical no período, sem falar das necessidades prementes e imediatas das famílias operárias, era quase impossível tentar persuadir os trabalhadores de que os ganhos por trabalho extraordinário eram um engodo e que a verdadeira luta deveria se voltar para o aumento do salário real. Como afirmou o presidente Vidal, do Sindicato dos Metalúrgicos, “É muito difícil convencer um trabalhador que embora ele viva economicamente melhor agora, por trabalhar mais, aos 40 anos estará consideravelmente desgastado. No máximo ele concorda com a ideia, mas em seguida diz que tem apenas 30 anos, e muito tempo pela frente”.³²

Em 1968, através do Decreto-Lei nº 389, foi regulamentado o pagamento dos adicionais de insalubridade e periculosidade, cujos limites seriam estabelecidos pelos técnicos do governo. Mas como de costume, os empresários mostraram-se resistentes a mais este gasto e o descumprimento à lei era comum, restando aos trabalhadores a via legal. Com o arrocho salarial, que impossibilitava as negociações salariais, a luta por estes adicionais acabou se tornando o único caminho possível para que os trabalhadores aumentassem seus ganhos, fora o já comentado recurso ao cumprimento de horas extras.³³ Contudo, a conquista desse direito junto à Justiça do Trabalho poderia levar anos para ser alcançada. Um exemplo disso foi a causa movida pelos empregados das Indústrias Reunidas Francisco Matarazzo, que tiveram que esperar 10 anos até vencerem o processo na justiça trabalhista.³⁴ Evidentemente, nestes casos, estou me referindo a causas coletivas. Contudo, no caso de acidentes ou doenças de trabalho, as ações são mais comumente individuais. Ou seja, era o trabalhador – ou sua família, em caso de morte – entrando com uma ação na justiça contra o patrão, enfrentando possíveis retaliações, frequentemente sem o conhecimento pleno de seus direitos e com o peso de enfrentar um sistema marcadamente classista.³⁵ Como isso não bastasse, mesmo no caso de amputações, lesões e sequelas que arrastaria pelo resto da vida, o trabalhador ainda tinha que provar a sua condição de vítima, pois nesse período ganhava cada vez mais respaldo “científico” a culpabilização do trabalhador pelos ATs que sofria, conforme veremos a seguir.

A ocorrência de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais está intimamente ligada ao processo de exploração do trabalho, o que se evidencia ainda mais em tempos de crise no sistema capitalista, comumente superadas com o aumento da extração do sobretrabalho, da redução das medidas preventivas, de afrouxamento da fiscalização e demais favorecimentos das necessidades do capital. Durante a ditadura militar brasileira, o Estado passou a assumir as obrigações de fiscalizar empresas, formar profissionais na área de higiene e segurança do trabalho, indenizar, fornecer auxílios e/ou aposentar trabalhadores incapacitados para o trabalho, bem como reabilitar e redirecionar trabalhadores previamente incapacitados para o mercado de trabalho. Estas atuações fazem parte de um processo global de regulação estatal dos conflitos sociais, nos quais o Estado se coloca como pretense intermediário “neutro” nos conflitos entre capital e trabalho, a fim de conservar a base econômica da exploração capitalista.

32 *Opinião*. “Aumentando a velocidade das máquinas”. Edição 056. 10 dez. 1973, p. 3.

33 REZENDE, Vinicius de. “Tinha que ser macho’: as condições de trabalho e as disputas em torno do adicional de insalubridade no setor coureiro-calçadista de Franca – SP”. In: ANAIS DO XXVII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – ANPUH, NATAL, 2013.

34 CORRÊA, Larissa Rosa. “Os ‘inimigos da pátria’: repressão e luta dos trabalhadores do Sindicato dos Químicos de São Paulo (1964-1979)”. *Revista Brasileira de História*, São Paulo: v. 34, nº 67, pp. 13-37, 2014, p. 28.

35 Para uma análise acerca da utilização das fontes da Justiça do Trabalho na recente produção historiográfica brasileira, ver: GOMES, Ângela de Castro; SILVA, Fernando Teixeira da. (Orgs.). *A Justiça do Trabalho e sua história*. Campinas: Editora Unicamp, 2013.

A política de inspeção e fiscalização do trabalho, por exemplo, exercia uma eficiência muito longe do ideal. Em São Paulo, onde estava concentrada a grande maioria das indústrias do país, havia apenas 6 médicos e 6 engenheiros na Delegacia Regional do Trabalho.³⁶ Logo, a intervenção do Estado nos locais do trabalho com vistas a verificar as condições de trabalho e autuar as empresas que descumprissem a legislação, tinha muito mais um caráter simbólico, para não dizer fictício, devido à sua evidente inoperância durante a ditadura.

Se a fiscalização externa a cargo do Estado era falha, o mesmo ocorria com as CIPAS (Comissões Internas de Prevenção de Acidentes). Além de pouco numerosas nas empresas, comumente os representantes dos trabalhadores eram escolhidos pelos patrões, preferencialmente entre os mais próximos às chefias. Por isso mesmo, as CIPAS não possuíam poder de pressão e nem de decisão. Na Lei nº 6.514, de 1977, a paridade entre os representantes dos empregados e dos empregadores foi aprovada, mas as ações das CIPAS deveriam se limitar a consultas, comunicações e sugestões. Os representantes dos trabalhadores continuaram sem o direito à estabilidade, tendo garantido por lei apenas o direito a não serem demitidos “arbitrariamente”. Antes da mudança na legislação, apenas as empresas com mais de 100 empregados eram obrigadas a constituir CIPAS. Na nova legislação, este número caiu para 50, ignorando a reivindicação dos trabalhadores para que as CIPAS fossem obrigatórias para empresas com mais de 30 empregados.

Ainda, durante a ditadura militar, apesar de alguns avanços, as leis acidentárias, especialmente as de 1967, 1976 e 1978, significaram a perda de muitas das garantias anteriores, a redução de direitos e valores de benefícios previdenciários pagos, o que só agravou a situação de muitos trabalhadores brasileiros devido a já analisada conjuntura de arrocho salarial, sérias restrições ao direito de greve e demais formas de manifestação política, perda de estabilidade no emprego etc. De modo geral, estas modificações legais foram marcadas pela redução de encargos do capital, que eram por sua vez assumidos pelo Estado de forma deficitária.³⁷ Até mesmo a estatização do seguro de acidentes, que inicialmente causou grande descontentamento entre o empresariado, especialmente os das seguradoras, acabou se mostrando uma decisão benéfica para o processo de acumulação capitalista, o que devemos discutir em outro momento.

Conforme discutimos até aqui, a nova política trabalhista e salarial provocou transformações drásticas na qualidade de vida das famílias trabalhadoras, que tiveram que adotar novas estratégias de sobrevivência, tais como: a extensão da jornada de trabalho através de um grande crescimento das horas extras; a intensificação do trabalho familiar, com o conseqüente aumento da oferta de força de trabalho feminina e infantil, que recebiam salários ainda mais baixos do que os dos homens adultos. O empobrecimento geral da população assalariada e a grande rotatividade da força de trabalho, possibilitada pela implantação do FGTS, levaram ao aumento da mão de obra disponível e disposta a aceitar salários cada vez mais baixos e condições de trabalho cada vez mais precárias. Com um exército industrial de reserva cada vez maior, o preço da força de trabalho declinava ainda mais.

36 *Movimento*, 26 dez. 1977.

37 Devido à limitação de espaço, não poderei abordar as mudanças na legislação acidentária durante a ditadura, mas nesse tocante, ver: HENNIGTON, Elida Azevedo. *Saúde e trabalho: considerações sobre as mudanças na legislação acidentária brasileira e sua influência sobre a classe trabalhadora*. (Dissertação de Mestrado em Ciências Médicas, Universidade Estadual de Campinas, 1996). RIBEIRO, Herval Pina; LACAZ, Francisco A. de Castro. *De que adoecem e morrem os trabalhadores*. São Paulo: DIESAT, 1985; FALEIROS, Vicente de Paula. *O trabalho da política: saúde e segurança dos trabalhadores*. São Paulo: Cortez, 2010, p. 195-284.

Outro efeito foi a subordinação e disciplinarização do trabalhador, que levou a uma brutal elevação de sua produtividade física. As altas taxas de rotatividade da força de trabalho aumentavam cada vez mais os lucros das empresas e cristalizavam a concentração de renda.³⁸ Com a possibilidade das demissões em massa sem maiores consequências, os empresários passaram a demitir os trabalhadores especializados que exigiam melhor remuneração ou não se adequavam às novas regras. Ainda assim, os trabalhadores qualificados detinham algum poder de barganha. Por outro lado, enquanto o trabalhador qualificado tinha mais chances de conseguir um emprego em outra empresa, observou-se uma redução sistemática do custo da força de trabalho pouco qualificada, que teve que se submeter a salários cada vez mais baixos. Por fim, a contratação de mão de obra não especializada sempre que possível, e a relutância, por parte dos empregadores, em investir em treinamento e na compra de equipamentos de segurança, comumente vistos como um gasto desnecessário, não poderia levar a outro resultado: nesse período, o Brasil se tornou o recordista mundial em volume de acidentes de trabalho.³⁹

As “estatísticas vexatórias” de acidentes de trabalho e o prevencionismo durante a ditadura empresarial-militar

163

Como discutido até aqui, a imposição de certa “paz social” através do autoritarismo ditatorial possibilitou o “milagroso” crescimento da economia brasileira em fins da década de 1960 através da combinação entre liberalismo econômico e forte repressão e controle político, medidas muito bem-vindas pelas empresas ao possibilitar o aumento da produtividade do trabalho e a exponencial acumulação de capital. Mas esta acumulação tinha um limite claro: a saúde física e mental dos trabalhadores. Até que ponto eles poderiam aguentar a fadiga das longas horas trabalhadas sem descanso, as exigências de intensidade de modo a cumprir os índices de produtividade, a exposição a riscos e ambientes insalubres, a parca alimentação, a falta de manutenção da maquinaria, o descumprimento das normas mais básicas de segurança, ao autoritarismo dentro e fora do ambiente de trabalho?

De certo modo, a legislação previdenciária, ampliada durante a ditadura, foi uma forma de compensar algumas das perdas e restrições de direitos daquele período, além de regulamentar e generalizar as formas de exploração do trabalho, coibindo a depredação total da força de trabalho. De fato, nesse último período, o sistema previdenciário foi universalizado e unificado, através da reunião das instituições de aposentadoria e pensões até então existentes (IAPs), dando origem, em 1966, ao Instituto Nacional de Previdência Social (INPS). A previdência, até então controlada pelos sindicatos e seguradoras privadas, passava para as mãos

38 Ver IANNI, Octávio. *Estado e Planejamento Econômico no Brasil*. 5ª edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1991; PRADO, Luiz Carlos Delorme; EARP, Fábio Sá. “O ‘milagre’ brasileiro: crescimento acelerado, integração internacional e concentração de renda (1967-1973)”. In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucília de Almeida Neves (orgs.). *O Brasil republicano: regime militar e movimentos sociais em fins do século XX*. V. 4. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013.

39 MENDONÇA, Sônia Regina de e FONTES, Virgínia Maria, *História do Brasil recente*, p. 28; COHN, Amélia; HIRANO, Sedi; KARSCH, Ursula S.; SATO, Ademar K. *Acidentes do trabalho: uma forma de violência*. São Paulo: Brasiliense, 1985.

da burocracia estatal. O processo de contribuição e a concessão de benefícios foram uniformizados, racionalizando-se assim os custos administrativos. Em 1967, o INPS tomou das empresas privadas o seguro de acidentes de trabalho e, em 1971, a previdência foi finalmente estendida ao trabalhador rural através do Fundo de Assistência Rural (Funrural) ainda que de forma precária se comparada ao trabalhador urbano. Ainda, o número de contribuintes da Previdência passou por franca expansão durante a ditadura: as empregadas domésticas foram incluídas na previdência em 1972, e os trabalhadores autônomos em 1973. Como coroamento deste processo, em 1974 foi criado o Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS), a partir do desmembramento do Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTPS).⁴⁰

Durante a ditadura, paulatinamente, os custos referentes às indenizações por acidentes de trabalho foram sendo assumidos pelo governo sob a forma de benefícios previdenciários. Assim, as ações indenizatórias eram desestimuladas em troca de uma irrisória aposentadoria por invalidez ou morte, por exemplo, sob o irônico nome de “benefício”. Como demonstração do efeito desmobilizador das modificações nas leis de proteção ao trabalhador incapacitado, Ribeiro destaca:

É impressionante o fato de que na Comarca de São Paulo, foi distribuído, em 1965, o montante de 21.853 ações acidentárias; em 1966, de 23.296 demandas, sempre durante o império do Decreto-Lei nº 7.036/44. Com a promulgação da Lei n. 5316/67 e suas alterações já aludidas, a quantidade de feitos reduziu drasticamente. Em 1975, apesar de haver aumentado a população operária e apesar de haver o número de acidentes atingido cifras catastróficas, batendo as estatísticas dos demais países do mundo, temos o absurdo, o paradoxo, de não existirem, senão, apenas 6.414 processos!!⁴¹

Com a centralização e expansão da Previdência Social, o Brasil passou a contar com uma maior sistematização do número de segurados, benefícios concedidos, índices de doenças e acidentes de trabalho, trabalhadores incapacitados – permanentemente ou não – e mortes no trabalho. Efeito colateral da concentração do setor de acidentes de trabalho nas mãos do Estado, que possibilitou a coleta e elaboração de séries estatísticas sobre a morbidade e a mortalidade no trabalho, na década de 1970, mesmo com dados manipulados e subestimados, o Brasil foi considerado o recordista mundial em acidentes de trabalho, o que revelava mais esta faceta da ditadura, talvez não menos violenta do que a tortura e a perseguição às oposições, e que escancara o caráter de classe deste regime.

Entretanto, se ainda hoje as estatísticas de acidentes de trabalho não são totalmente confiáveis e representativas da realidade, tendo em vista a tendência à subnotificação, sobretudo dos acidentes de menor gravidade, o que dizer dos índices produzidos durante uma ditadura que impunha forte censura e controle aos meios de comunicação, em tempos de processamento de informações estatísticas ainda deficientes e principalmente, em um regime intimamente ligado ao capital? Evidentemente, as estatísticas relacionadas aos acidentes e doenças do trabalho, produzidas durante a ditadura pelo MTPS, requerem uma análise mais acurada em relação aos seus métodos e abrangência do sistema de registros, o que não poderei desenvolver neste artigo. Mas como veremos a seguir, independentemente das condições em que tais dados foram produzidos, devemos ter em mente que

40 CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 170-173.

41 RIBEIRO; LACAZ. *De que adoecem*, p. 72-73.

apesar de eloquentes, esses números representavam apenas uma parcela de uma realidade ainda mais violenta.

Para os acidentes de trabalho serem contabilizados pelo MTPS, o empregador deveria comunicar a ocorrência do acidente à Previdência através do CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho). A emissão da CAT era uma obrigação do empregador e um direito do trabalhador, pois nesse período, qualquer benefício previdenciário era vedado caso a CAT não fosse apresentada.⁴² É importante destacar que os dados apresentados não incluíam a grande maioria dos acidentes na zona rural nem os trabalhadores do mercado informal, que não tinham registro na carteira de trabalho nem contribuía com a Previdência Social. Logo, em um país em que apenas cerca de 50% dos trabalhadores tinham a “carteira assinada”, não resta dúvida de que o drama social dos acidentados e adoecidos pelo trabalho era bem maior do que começava a ser mostrado nas aviltantes estatísticas.

Apesar dos índices de acidentes de trabalho na zona rural também não serem sistematicamente coletados, não temos razões para acreditar que a situação do campo fosse muito diferente da do meio urbano. Como coloca Christine Dabat em seu estudo sobre os trabalhadores da zona canavieira de Pernambuco,⁴³ os acidentes de trabalho eram “corriqueiros”, especialmente os ferimentos provocados pelo uso de foices ou o esmagamento de membros nas moendas. A assistência médica nestes casos era praticamente inexistente. Quando muito, os patrões mandavam os trabalhadores lavarem os ferimentos com água e sal. As sequelas pela falta de tratamento apropriado eram frequentes, como relatou um de seus entrevistados sobre os cuidados utilizados pelas famílias quando os trabalhadores se cortavam: “Minha [mãe] era muito inteligente, então fazia um curativo, botava remédio de pano de café. Naquela época botava café. Colocava cabelo, então um cabelo, uma pedra, então aquilo se passava o tempo, o dedo ficava com defeito”.⁴⁴

A primeira série de índices de acidentes de trabalho divulgados pelo MTPS se referia ao ano de 1968, mas o sub-registro foi muito alto – até porque a contabilização dos dados previdenciários em escala nacional era algo novo – o que faz com que consideremos os índices a partir de 1969 como mais próximos à realidade dos sinistros. No primeiro semestre de 1969, foram registrados, em média, 4.000 acidentes por dia útil. Era a primeira vez que o país podia ter uma visão panorâmica, ainda que parcial, da situação “alarmante” dos acidentes de trabalho no Brasil, cujo volume era verdadeiramente “assustador”, conforme declarou Josélio Cavalcante, representante do INPS. Segundo Cavalcante, nesse ritmo, atingiríamos um milhão de ATs em 1969, o que representava uma grande perda de recursos para o país, em vidas e em produção.⁴⁵

De fato, como podemos observar na Tabela 1 a seguir, em 1969 o Brasil

42 Atualmente, existe a possibilidade de registro do acidente e concessão de benefícios sem a apresentação da CAT. Ainda assim, as empresas têm a obrigação de informar a ocorrência de acidentes de trabalho à Previdência Social em até um dia útil após a ocorrência. Caso não o façam, estão sujeitas a multa, de acordo com os Artigos 286 e 336 do Decreto 3.048/99. Se a empresa não emitir a CAT, o próprio trabalhador, o dependente, a entidade sindical ou autoridade pública (magistrados, membros do Ministério Público e dos serviços jurídicos da União e dos estados ou do Distrito Federal e comandantes de unidades do Exército, da Marinha, da Aeronáutica, do Corpo de Bombeiros e da Polícia Militar) podem efetivar a CAT, inclusive através da internet. Mas, durante a ditadura, a emissão da CAT dependia da boa vontade do empregador. Para maiores informações, ver: <http://agencia.previdencia.gov.br/e-aps/servico/327>.

43 DABAT, Christine Rufino. *Moradores de engenho: Relações de trabalho e condições de vida dos trabalhadores rurais na zona canavieira de Pernambuco*, segundo a literatura, a academia e os próprios atores sociais. 2ª edição revisada. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2012, p. 559-562.

44 DABAT. *Moradores de engenho*, p. 562.

45 Boletim Informativo, ano 1, nº 2, dez/69: “Acidentes de trabalho: números alarmantes”.

atingiu a cifra de mais de um milhão de acidentes registrados pela Previdência Social, e esse índice continuou a crescer, assim como o número de segurados da Previdência Social, que passou por franca expansão durante a ditadura. Para termos uma ideia da gravidade e frequência dos acidentes de trabalho durante a ditadura empresarial-militar, de acordo com as estatísticas oficiais, ocorreram uma média de 6.238 acidentes por dia em 1975, contabilizando 4,3 acidentes por minuto.⁴⁶ Entre 1970 e 1991, foram registrados 28.271.828 acidentes. Desses, 92.688 levaram ao óbito.⁴⁷ E para explicitar o efeito dramático do “milagre”, se em 1968 foram registrados 454.097 acidentes no Brasil, em 1969 foram 1.059.296 casos notificados, número este que só se ampliou nos anos seguintes, chegando a 1.938.277 em 1975, maior índice registrado durante a ditadura militar.

Tabela 1

Número de segurados da Previdência Social e incidência de acidentes de trabalho no Brasil (1968-1982).

ANO	SEGURADOS DA PREVIDÊNCIA	NÚMERO DE ACIDENTES DE TRABALHO
1968	7.520.005	454.097
1969	7.057.395	1.058.296
1970	7.284.022	1.220.111
1971	7.764.486	1.349.906
1972	8.148.987	1.540.546
1973	10.956.956	1.676.936
1974	11.537.024	1.839.972
1975	12.996.796	1.938.277
1976	14.945.489	1.734.825
1977	16.589.605	1.614.750
1978	18.500.000	1.564.380
1979	22.436.053	1.444.627
1980	23.782.216	1.464.211
1981	24.448.118	1.270.465
1982	20.668.220	1.178.472

Fonte: INPS, Mensário Estatístico, diversos números. Apud COHN et al. *Acidentes de trabalho*, 1985, p. 29; FALEIROS. *O trabalho da política*, p. 236.

Diante desse quadro, qual foi a resposta do regime para índices tão expressivos de acidentes de trabalho? Qual foi o impacto do título de campeão mundial de acidentes de trabalho sobre a imagem do governo ditatorial? Em fins do “milagre” econômico, a divulgação de que o Brasil era o campeão mundial de acidentes de trabalho recebeu certa divulgação pela mídia impressa. Os índices de acidentes tornaram-se uma “vergonha nacional”, o que certamente teve impacto sobre a opinião pública ao revelar, em números oficiais, as condições de trabalho deploráveis a que os trabalhadores brasileiros vinham sendo submetidos, alegadamente em nome do desenvolvimento do país. Como consequência, para além da negação, o governo teve de demonstrar certo comprometimento em resolver a questão da sinistralidade laboral.

46 FALEIROS, Vicente de Paula. *O trabalho da política: saúde e segurança dos trabalhadores*. São Paulo: Cortez, 2010, p. 235.

47 TAKAHASHI, Mara Alice Batista Conti e CANESQUI, Ana Maria. “Pesquisa avaliativa em reabilitação profissional: a efetividade de um serviço em desconstrução”. *Cadernos de Saúde Pública*, Rio de Janeiro: 19(5): 1473-1483, set-out. 2003.

Ainda em 1964, a antiga Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho deu origem ao Departamento Nacional de Segurança e Higiene do Trabalho (DNSHT), criado pela Lei nº 4.589, de dezembro de 1964. Nos primeiros anos da ditadura, coube ao DNSHT, subordinado ao MTPS, assumir a tarefa de auxiliar os empregadores a melhorar as condições de segurança e higiene de suas empresas, através de convênios em prol da criação de cursos de nível técnico e superior (especialmente em engenharia de segurança e medicina do trabalho) e de nível médio (inspetor de segurança do trabalho), contratação de técnicos para as Delegacias Regionais do Trabalho (DRTs), orientação técnica para empresas, entre outras funções.⁴⁸

Paulatinamente, parte das funções do DNSHT foi sendo transferida para a Fundacentro,⁴⁹ fundada em 1966, mas que só iniciou suas atividades em janeiro de 1969. Subordinada ao MTPS, a Fundacentro tinha como objetivo formar técnicos e realizar pesquisas e estudos especializados com o intuito de identificar as causas dos acidentes e propor soluções para a melhoria da higiene e segurança do trabalho no Brasil, objetivando reduzir a sinistralidade laboral. Com foco na prevenção dos acidentes do trabalho, a Fundacentro contava com o apoio da OIT (Organização Internacional do Trabalho) e financiamento de entidades públicas e empresas privadas. Ainda, cabia à Fundacentro prestar assessoria ao Executivo e ao Legislativo para a elaboração de normas técnicas de segurança, auxílio técnico ao empresariado, promoção de palestras e cursos para dirigentes sindicais, organização de eventos científicos, bem como oferecer cursos de formação e especialização na área de saúde e segurança do trabalho.⁵⁰ Gradativamente, a prevenção se tornava uma preocupação do MTPS e das grandes empresas.

Desde a década de 1950, eram realizados os CONPATs (Congresso Nacional de Prevenção de Acidentes, previamente chamados de Congresso Nacional de CIPAs), mas durante a ditadura eles foram ganhando maior envergadura com o passar dos anos, com o aumento do número de participantes, maior atenção da imprensa e participação de figuras destacadas da política nacional. Os CONPATs ocorriam anualmente e reuniam especialistas em prevenção das mais diversas áreas e de todo o país, com o intuito de promover o intercâmbio de informações e a consolidação do conhecimento técnico. Durante o período militar, os CONPATs ficaram inicialmente sob o encargo do DNSHT e posteriormente da Fundacentro.

Desde fins da década de 1960, os ATs vinham progressivamente chamando a atenção da cobertura jornalística, especialmente quando se aproximava a realização dos CONPATs (Congresso Nacional de Prevenção de Acidentes) ou quando os dados da Previdência Social eram divulgados. Mas foi sob o impacto da divulgação dos crescentes índices de acidentes registrados pela Previdência Social, e da divulgação pela OIT de que o Brasil era o país em que mais trabalhadores adoeciam e morriam em decorrência de seu labor que se realizou o XIII CONPAT em São Paulo, em outubro de 1974, numa conjuntura em que o “milagre” brasileiro já dava sinais de desaceleração. Este foi o primeiro CONPAT

48 Anais do VI Congresso Nacional de Prevenção de Acidentes. Blumenau: Departamento Nacional de Segurança e Higiene do Trabalho, 1968.

49 Fundação Centro Nacional de Segurança e Higiene do Trabalho, posteriormente renomeada como Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho, em homenagem ao empresário e diretor da Fundacentro Jorge Duprat Figueiredo, que foi o primeiro presidente da Fundacentro. Jorge Duprat chegou a publicar artigos pela FIESP sobre o alto custo dos acidentes para as empresas, o que demonstra a íntima relação entre a Fundacentro, órgão estatal ligado ao Ministério do trabalho, e o empresariado. Vide: FIGUEIREDO, Jorge Duprat. “Acidentes de trabalho e sua influência nas empresas do país”, *Caderno Econômico*. São Paulo: Fiesp/Ciesp, n. 119, 1971.

50 Acerca da criação da FUNDACENTRO e de sua atuação durante a ditadura militar, ver MONTEIRO, Juliana Santos. “Fundacentro: Função social da política sobre acidentes de trabalho no período ditatorial brasileiro (1966-1976)”. (Dissertação de Mestrado em História Social na PUC-SP, 2013).

planejado e realizado pela Fundacentro e pode ser considerado um marco para compreendermos o posicionamento da ditadura acerca da sinistralidade laboral, bem como a configuração da política prevencionista elaborada naquele período. Como veremos, os trabalhadores eram considerados os grandes culpados pelos acidentes que sofriam. Logo, as campanhas prevencionistas do período eram eminentemente voltadas para o trabalhador brasileiro, a fim de evitar que, com sua alegada imprevidência, imperícia e desconhecimento, causasse mais acidentes, cujos índices tinham um impacto negativo sobre a imagem do país.

A solenidade de abertura, realizada com grande pompa, contou com a presença do general-presidente Ernesto Geisel como presidente de honra do evento, além do Gen. Hugo de Abreu, chefe do Gabinete Militar da Presidência da República, Arnaldo Prieto, ministro do Trabalho, Laudo Natel, governador de São Paulo, Jorge Duprat Figueiredo, presidente da Fundacentro, dentre outras autoridades. Esta foi a primeira vez que um presidente da República participou de um CONPAT, o que demonstrava, segundo Geisel, “a primazia que meu governo, desde as primeiras horas, desejou atribuir e vem, persistentemente, atribuindo aos problemas fundamentais do homem brasileiro, em particular os da grande massa de trabalhadores das cidades e dos campos”.⁵¹ Acerca das estatísticas brasileiras de acidentes de trabalho, o presidente afirmou que estas eram “sabidamente muito mais que insatisfatórias, se não mesmo vexatórias”. Lembrou ainda que em 1973, os custos diretos com ATs somavam mais de um bilhão de cruzeiros e mais de cinco bilhões de cruzeiros, se somados os custos indiretos. Logo,

Isso significa que o País, num esforço, tremendo, despendeu, apenas no atendimento de acidentados do trabalho, soma equivalente a 70 por cento do total gasto, pelo INPS, em assistência médica a toda a população beneficiária. Perdemos mais de duzentos e quarenta milhões de horas de trabalho e, muitíssimo mais grave do que isso, sofremos em 1973 a perda de mais de 3.000 vidas preciosas em acidentes de trabalho – uma média alarmante de oito mortes por dia.⁵²

Além da exposição detalhada dos custos acarretados à nação, de acordo com o presidente, o acidente de trabalho não representava apenas

vultoso prejuízo econômico à Nação e um mal social inaceitável. Antes de mais, é um drama humano de trágicas proporções. Nada há, em verdade, que pague o valor de uma vida humana barbaramente truncada, mais o longo cortejo de dor e miséria que se lhe segue, no âmbito familiar.

Todavia, segundo Geisel, de nada adiantaria responsabilizar o empresário, imputando-lhe “em números frios, o montante do risco implícito a cada categoria de trabalho”. Similarmente, montar um forte aparato de reabilitação profissional e cuidado médico-hospitalar também não era a saída, pois só serviria de assistência para os já acidentados. De acordo com o presidente, importava a estruturação de esquemas preventivos, através dos quais, sem prejuízo da produção, mas antes garantindo maior coeficiente de produtividade, buscar-se-ia reduzir ao mínimo, senão eliminar completamente a ocorrência de acidente, tornando-o “anomalia excepcional no processo produtivo”.⁵³ Isto só seria conquistado através da comunhão e ação coordenada de todos – governo, empresas, sindicatos, técnicos

51 Boletim Informativo da Fundacentro. São Paulo. Vol. 5, Out. 1974, N° 58, p. 1.

52 Boletim Informativo da Fundacentro, p. 2.

53 Boletim Informativo da Fundacentro, p. 2.

e empregados – cada um fazendo a sua parte “nesta verdadeira campanha de redenção ao trabalho”.⁵⁴

Na alocação de obrigações dos setores da sociedade elaborada por Geisel, merecia destaque central o papel do trabalhador, que tinha a incumbência de “capacitar-se de sua responsabilidade pessoal em sua própria proteção, como agente e paciente que é, ao mesmo tempo, as mais das vezes, no processo acidentário”.⁵⁵ Com o fim de evitar acidentes, bastava ao trabalhador saber fazer o uso correto dos equipamentos de proteção e obedecer às regras de segurança. Destarte, o presidente anunciou o investimento em programas para a prevenção de acidentes de trabalho, considerados um grande prejuízo para o país, pois “o homem” seria a prioridade de seu governo.

Por sua vez, também na cerimônia de abertura do XIII CONPAT, o ministro do Trabalho Arnaldo Prieto utilizou artifícios discursivos que seriam repetidos à exaustão em seus pronunciamentos ao longo dos anos seguintes: a construção de cenários idílicos e o uso de uma linguagem belicosa na qual os acidentes de trabalho se transmutavam em verdadeiro inimigo nacional a ser combatido por todos. Segundo Prieto, naquela noite de domingo, as fábricas estavam desertas e as famílias operárias reuniam-se ao redor da mesa simples, crianças risonhas aproveitavam o aconchego doméstico... “E nós, aqui, debruçados sobre o hoje, olhando o quadro triste da experiência passada e trabalhando arduamente, para modificá-la no futuro: o quadro desolador e pungente das vítimas do trabalho”. Portanto, enquanto uma seleta cúpula de homens bem intencionados se preocupava com os destinos do trabalho no país, os trabalhadores viviam uma vida simples, mas feliz, ignorando as preocupações que afligiam os primeiros.

Ao iniciar-se o XIII CONPAT, era preparada uma “luta sem tréguas, uma batalha pacífica em prol do Homem”, um verdadeiro “chamamento” para uma “missão”. O ministro mostrava firmeza: “Queremos e haveremos de triunfar nessa empreitada contra o acidente de trabalho”, afinal, estavam ali todos reunidos: “empresários atuantes”, “trabalhadores conscientes” e o governo, representado pelo general Ernesto Geisel, cuja presença demonstrava seu interesse, sua preocupação, o “humanismo de seus propósitos”, “para afirmar que nos obstina o progresso, que temos por meta o crescimento, mas que temos por meta maior e objetivo básico o Homem, sua preservação íntegra como trabalhador”. Era preciso solucionar “o convívio do Homem com a produtividade. [...] a prevalência do ser humano sobre a máquina, da razão criativa sobre os instrumentos de produção”. Contudo, a derrota do infortúnio laboral só viria com a união e solidariedade de todos, “criando a grande corrente nacional de responsabilidade comum”. Para isso, o governo estava investindo na educação, através da preparação de recursos humanos qualificados destinados aos setores de Higiene e Segurança do Trabalho das empresas, além das campanhas de prevenção de ATs. Guiados pelas ações do governo, empresários e trabalhadores também estavam cientes da gravidade do problema, e

sabem que devemos agir unidos contra o acidente que mata, o infortúnio que mutila. O governo quer a empresa brasileira sadia, robusta e próspera. E quer prósperos e sadios os seus trabalhadores. Queremos progresso com o lucro do empresário, a participação do trabalhador e o enriquecimento do país. Queremos um desenvolvimento sem vítimas;

54 Boletim Informativo da Fundacentro, p. 2.

55 Boletim Informativo da Fundacentro, p. 2, grifo meu.

queremos que o trabalho seja um meio de realização plena do Homem, sem martírios e desesperanças.⁵⁶

Além de escancarar o caráter de classe do regime nestas passagens, Prieto colocava o governo como um ente superior responsável por garantir a harmonia das classes, mas cada uma no seu devido lugar, exercendo sua função pré-determinada em uma sociedade plenamente harmônica, e ajudando a construir a prosperidade nacional.

Queremos que o empresário una-se a nós, para defender o trabalhador e a prosperidade de seu empreendimento; *que o trabalhador entenda nossa mensagem e ajude a defender-se contra a sua própria imprevidência* [!]; que o técnico empenhe a sua capacidade criativa e o seu espírito crítico em defesa de quem faz a sua mesa mais farta e a sua vida mais confortável. Queremos a paz da prosperidade. A alegria da produção sem luto. Queremos a derrota dos índices frios e enervantes. Queremos o progresso do Brasil, e do povo trabalhador que o faz crescer.⁵⁷

Jorge Duprat, empresário e presidente da Fundacentro, foi o último a falar na solenidade de abertura do XIII CONPAT. Segundo ele, o empresário que fazia grandes investimentos com vistas a tornar sua fábrica higiênica e segura, estava investindo primeiramente no homem e garantindo uma maior produtividade, o que conseqüentemente também beneficiava a economia nacional. “Poupa, ainda, elevado prejuízo de mão de obra desperdiçada, de maquinaria avariada, de matéria prima inutilizada, de peças danificadas e de produto e inacabado”.⁵⁸ Nestes discursos, ficava evidente que o principal argumento para convencer os empresários a investirem em segurança era a possibilidade de reduzir gastos e garantir maiores lucros em longo prazo.

Contudo, apesar desses investimentos por parte das empresas, Duprat ressaltou que condições seguras não bastavam, pois eram os atos inseguros “causa ainda mais séria, e percentualmente importante” do que a melhoria da segurança nos ambientes de trabalho. Segundo ele, o trabalhador “também deve dar a sua contribuição efetiva na eliminação das causas dos acidentes e só pode fazê-lo se devidamente orientado e conscientizado do seu papel numa política científica de prevenção”.⁵⁹ Sindicatos de trabalhadores e empregadores também deviam trabalhar juntos, “destruindo preconceito de que seus interesses haveriam de, obrigatoriamente, ser opostos”. A harmonia de classes era fundamental para o desenvolvimento do país.

Contudo, apesar dos elevados índices de sinistros, por vezes os acidentes eram justificados como indicadores de desenvolvimento, em especial do crescimento vertiginoso pelo qual o Brasil passara após a “Revolução”. Em seu pronunciamento na solenidade de encerramento do XIII CONPAT, Jorge Alberto Furtado, secretário-geral do Ministério do Trabalho, afirmou que nosso desenvolvimento fora muito célere nos últimos anos e ainda não tínhamos incluído em nossa bagagem cultural algumas preocupações necessárias no mundo moderno, industrial e urbano. Ainda caminhávamos “sem preocupação pelas ruas da cidade, pelos canteiros de obra e pelos corredores das fábricas, como se andássemos numa trilha de horta, com a enxada nas costas. Somos, ainda, adolescentes na casa nova do desenvolvimento”.

56 Boletim Informativo da Fundacentro, p. 4. Grifos meus.

57 Boletim Informativo da Fundacentro. Grifo meu.

58 Boletim Informativo da Fundacentro, p. 5.

59 Boletim Informativo da Fundacentro, p. 5-6.

Mas, com o crescimento vinham novas responsabilidades e era necessário ensinar o hábito da prevenção aos trabalhadores de hoje e aos do futuro. Portanto, noções de higiene e segurança deveriam ser ensinadas desde cedo nas escolas, nas famílias e pelos meios de comunicação como a melhor maneira de formar hábitos, modificar condutas e assimilar conhecimentos com vistas a combater os acidentes de trabalho. Para isso, empresas, trabalhadores e governo deveriam trabalhar em conjunto. Por outro lado, o secretário também fez uma importante menção à

necessidade da rígida observância da jornada normal de trabalho de oito horas, tantas vezes desobedecida, e as consequências funestas para os trabalhadores que assumem o seu posto sem condições físicas e psicológicas capazes de assegurar segurança à coletividade e a si mesmo. O cansaço e o sono são os grandes companheiros dos acidentados.⁶⁰

Ao fim do XIII CONPAT, estava oficialmente declarada a “cruzada” contra os acidentes de trabalho no Brasil, que recebeu grande atenção da imprensa e teve na Fundacentro um agente fundamental. No discurso do governo, reconhecia-se que os índices de acidentes de trabalho estavam longe do ideal e ganhava vulto a divulgação das estatísticas previdenciárias, após a OIT considerar o Brasil como o campeão mundial de acidentes de trabalho. Mas, longe de uma tentativa de compreender e solucionar seriamente a ocorrência e o franco aumento dos índices de acidentes – como tornar a fiscalização mais efetiva, melhorar as condições de trabalho, controlar as horas extras e acabar com o achatamento progressivo dos salários, que empurravam os trabalhadores para a extensão das jornadas – a saída mais fácil era a de culpar as vítimas.

A teoria do “fator humano”⁶¹ ganhou impulso nesse momento, com forte respaldo no senso comum, mas principalmente em órgãos governamentais como a Fundacentro. Esta instituição, aliás, foi responsável pela disseminação da ideia de que independente das condições inseguras, mais de 80% dos acidentes era resultado da imperícia ou ignorância dos trabalhadores, fundamentando “cientificamente” a noção do “ato inseguro”. O ato inseguro seria qualquer ação ou omissão que desviava do jeito considerado o mais correto e seguro para executar uma ação. Além dos atos inseguros, 18% dos acidentes seriam ocasionados por condições inseguras e 2% não eram passíveis de controle, pois fariam parte do

60 Boletim Informativo da Fundacentro. São Paulo. Vol. 5, Nov. 1974, Nº 59, p. 3.

61 Nesse tocante, um marco da engenharia de segurança foi a publicação em 1931 da obra *Industrial Accident Prevention: A Scientific Approach*, de H. W. Heinrich, que ficou conhecida como “a bíblia do homem da segurança”. Para garantir a adesão dos empregadores, Heinrich os eximiu de qualquer culpa ao defender que 88% de todos os acidentes eram fruto do chamado “fator humano”. Portanto, eram as deficiências pessoais que levavam aos atos perigosos e falhas que produziam os acidentes, e não o processo produtivo em si. Vistos como uma fonte de desperdício para o empresário, era necessário reduzir os ATs de modo a aumentar a eficiência e o crescimento dos seus negócios. Em resumo, existiria sempre uma forma correta de executar qualquer trabalho em plena segurança, e o que saísse fora desse *script* configurava um “ato inseguro”. Aqui, o enfoque é todo direcionado apenas para o momento do acidente propriamente dito, e os acidentes seriam resultado dos chamados “atos inseguros”. Nesse tocante, ver: DWYER, Tom. *Vida e morte no trabalho: acidentes do trabalho e a produção social do erro*. Campinas: Editora da Unicamp; Rio de Janeiro: Multiação Editorial, 2006. O paradigma tradicional ou heinrichiano é o mais tradicional e influente na segurança do trabalho e áreas correlatas e teve ampla aceitação e divulgação no Brasil durante a ditadura militar, especialmente na Fundacentro, o que não poderemos aprofundar neste artigo. Ver também: MACHADO, J. M. H. e MINAYO GOMES, C. “Acidentes de trabalho: concepções e dados”. In: MINAYO, Maria Cecília S. (org.). *Os muitos brasis: saúde e população na década de 80*. São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: ABRASCO, 1995; VILELA, Rodolfo Andrade Gouveia, IGUTI, Aparecida Maria e ALMEIDA, Ildeberto Muniz. “Culpa da vítima: um modelo para perpetuar a impunidade dos acidentes de trabalho”. *Cadernos de Saúde Pública*, Rio de Janeiro, n. 20, v.2, mar.-abr. 2004; MONTEIRO. “Fundacentro”.

risco profissional.⁶² Logo, o que provocava os ATs não eram as condições de vida e trabalho, mas a displicência e desconhecimento dos trabalhadores brasileiros, correntemente tratados de maneira grosseira. Por exemplo, o *Jornal do Brasil*, notadamente conservador e apoiador da ditadura, em seu editorial chamou os trabalhadores de “ignorantes, analfabetos, incapazes de avaliar o perigo em que se encontram”.⁶³

Ao mesmo tempo em que a luta contra os acidentes se tornava uma plataforma do regime junto aos trabalhadores, uma demonstração de seu “humanismo”, segundo os ideólogos da segurança, era preciso educar o trabalhador brasileiro, dotá-lo de uma “mentalidade prevencionista”, conscientizá-lo dos riscos que corria e ensiná-lo a evitar acidentes. Nesse sentido, o MTPS, a Fundacentro, juntamente com o SESI, SENAI, e outras entidades patronais, se uniram para combater os acidentes de trabalho, protegendo assim o trabalhador nacional, meta-síntese da “Revolução” de 1964. Assim sendo, independentemente das condições inseguras a que estivesse exposto, o trabalhador saberia se proteger e não cometeria as falhas humanas que ocasionavam os acidentes.

Contudo, manter os índices de produtividade do país – com base no modelo predatório da força de trabalho em que a economia brasileira estava baseada – aliados à melhoria das condições de trabalho com vistas a reduzir os acidentes, era no mínimo contraditório. Afinal, o investimento em segurança era alto, principalmente os custos para importação de equipamentos de segurança, mesmo com as reduções fiscais aplicadas pelo governo. Tal qual se faz com uma máquina, era muito mais barato repor um operário acidentado, incapacitado para o trabalho, “defeituoso” tal qual um objeto, por outro saudável, em perfeitas condições de “uso”. O juiz Luís Roberto Ruech admitiu isto claramente: “Custa mais barato substituir o doente que importar equipamentos”.⁶⁴ E como vimos anteriormente, com a grande disponibilidade de mão de obra barata e disposta a aceitar salários de fome e péssimas condições de trabalho, a substituição do trabalhador incapacitado era feita com grande facilidade.

Para além do caráter de classe das já discutidas medidas do governo militar em torno do arrocho salarial, criação do FGTS, controle de greves, dentre outros, a política da ditadura para com a segurança e saúde do trabalhador explicita o caráter de classe do regime em um âmbito ainda pouco considerado pela historiografia. Além de retirar dos ombros do capital qualquer responsabilidade pelos riscos, insalubridade, ritmos, ausência de equipamentos de segurança, tudo era facilitado pela ausência, na prática, de fiscalização e punição para os empregadores, que sempre recebiam prazos mais condescendentes para se adequarem às regras, isenções fiscais para investir em segurança, assessorias técnicas etc.

A elevação do Brasil ao triste posto de recordista mundial em acidentes de trabalho foi resultado da combinação de uma vasta gama de fatores, apesar das tentativas tacanhas de culpar o trabalhador, conforme as teorias do fator humano. Logo, colocava-se toda a prevenção sobre o trabalhador – ele que devia ajustar-se, mudar seu comportamento, e ao mesmo tempo, era quem sofria com os danos à sua integridade física e mental – mantendo assim intocadas as condições, processos e relações de trabalho. E sabendo do autoritarismo e das rígidas hierarquias que marcam os ambientes de trabalho no Brasil, reforçados durante a ditadura empresarial-militar, além do velho ranço escravocrata, é no mínimo

62 COHN et al., *Acidentes de trabalho*, p. 144.

63 *Jornal do Brasil*, 17 jun. 1971.

64 *Movimento*, 26 dez. 1977.

questionável que se pretendesse responsabilizar o acidentado, quando sabemos que as decisões acerca da organização, ritmos e dos processos de trabalho não lhe diziam respeito.

Recebido em 13/02/2015
Aprovado em 23/08/2015

